



**CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS**  
**O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE**

**COMISSÕES TÉCNICAS – 2013**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS**  
**ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 194/2013**

**EMENTA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**RELATOR:** VEREADOR CHIQUINHO DA SILVA E GENERICO

**1. Relatório e Fundamento.**

Pretende o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorização para efetuar a concessão de até 20m<sup>3</sup> de pedra brita, em benefício da empresa MOACIR POLLYL, com a finalidade de acelerar o desenvolvimento do Município.

**2. Fundamento e Voto do Relator .**

Quanto a legalidade, a Lei Orgânica do Município de Canoinhas dispõe:

" Art. 12. É da competência privativa do Município:  
I - legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;  
(...)  
X - dispor sobre administração, utilização e alienação de bens públicos;  
(...) "

" Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:  
I - a iniciativa das leis, na forma e caso previstas nesta Lei Orgânica;  
(...)  
VI - expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;  
VII - permitir ou autorizar o uso de bens municipais por terceiros, com anuência da Câmara de Vereadores;  
(...)  
XXVII - providenciar sobre a administração dos bens do Município e sua alienação, na forma da lei;  
(...) "

Portanto a proposta está dentro da legalidade e



**CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS**  
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

**COMISSÕES TÉCNICAS – 2013**

regimentalidade, bem como da adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe ao Soberano Plenário para apreciação\_\_\_\_\_.

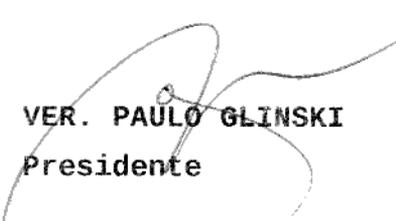
**3. Conclusão.**

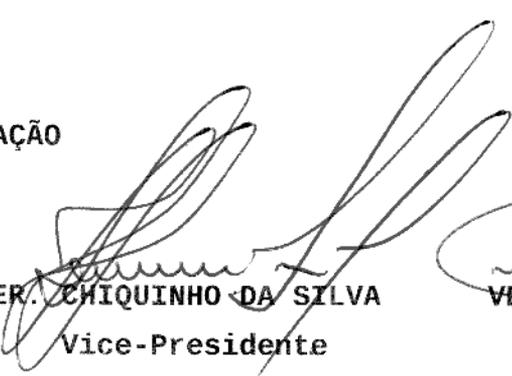
Diante do exposto, nada se tendo a opor quanto a legalidade da matéria apresentada, entendemos que deve ser encaminhada ao Soberano Plenário para apreciação de mérito.

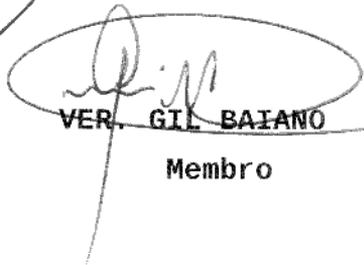
Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 09 de dezembro de 2013.

É o parecer, s. m. j.

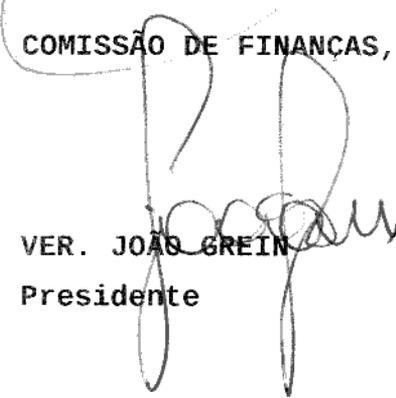
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
VER. PAULO GLINSKI  
Presidente

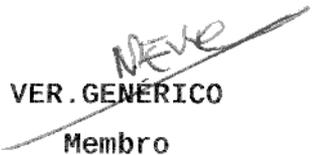
  
VER. CHIQUINHO DA SILVA  
Vice-Presidente

  
VER. GIL BAIANO  
Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

  
VER. JOÃO GREIN  
Presidente

  
VER. NENO PANGRATZ  
Vice-Presidente

  
VER. GENÉRICO  
Membro